



DECRETO Nº 074, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 20 de abril (segunda-feira), em razão do feriado do Dia de Tiradentes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI e

CONSIDERANDO que terça-feira dia 21 de abril de 2026 é um **Feriado Nacional**, no qual comemora-se o **Dia de Tiradentes** - Patrono Cívico da Nação Brasileira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 20 de Abril de 2026 (segunda-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales